



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 135, 7 DE ABRIL DE 2026**

Altera a [Portaria GP n. 119, de 19 de março de 2026](#), que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 119, de 19 de março de 2026](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 4º Os prazos processuais que se iniciarem ou se encerrarem nos dias de expediente referidos nos incisos I a III do art. 2º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do [Código de Processo Civil](#)." (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente